



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ 04.122.069/0001-49

PORTARIA Nº 32 DE 2022

**“DISPOE SOBRE CONCESSAO DE
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.”**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo At. 69 A, inciso IX da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

At. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do Art. 40, §1º, Inciso III, “a” da CF, com redação da Emenda Constitucional 41/2003 ; c/c art. 21 da Lei 2.644 de 29 de março de 2006, a servidora Conceição Nadir Rocha, CPF 917.736.796-00, matrícula 19.367, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na Prefeitura Municipal de Santa Luzia, a partir de 19/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 19 de Agosto de 2022.



Walderez Costa Drumond
Walderez Costa Drumond
Matrícula 9.457
Presidente Interina

Walderez Drumond
Mat. 9457
Presidente Interina Impas